



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

002

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º201500000446

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2015

RS 112.404,92

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Rodovia Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80.

b) Como **CONTRATADA**:

**ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Michael Robert Kaam, n.º389, bairro Jardim Novo Campos Eliseos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.665.023/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **TARIK DE AZEVEDO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º28.547.660-9 SSP/SP e do CPF n.º261.496.528-66.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

2.1.1 - Fica aditado um Posto de Serviço de Vigilância - Posto de 24hs DIUTURNO - segunda a domingo para a Estação Rodoviária de Itatiba.

Lote 01	Cód. PMI.	Descrição	Nº Posto (1)	Dias trabalhados (2)	Valor Unitário (4)	valor Total (5) = (3) x (4)
1.1	2.05.27.0018-2	Prestação de serviço de vigilância Posto de 24hs DIUTURNO - segunda a domingo	1	202	RS 556,46	RS 112.404,92

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º8536-000, no valor de R\$ 33.944,06 (trinta e tres mil e novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Para o exercício de 2017 será feita nova nota de empenho, no respectivo valor total de R\$ 78.460,86 (setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária corrente).

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º072/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 NOV 2016

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**  
Responsável pela Secretaria da Administração

4º TABELIÃO  
CAMPINAS - SP

*Tarik de Azevedo*  
RG 28.547.660-9  
CPF 261.496.528-66

Pela Contratada:

**ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**  
**TARIK DE AZEVEDO**

Testemunhas:

1- *Juliane Soday Barboza*  
2- *Michele Viviane Fumachi*

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

*[Handwritten signature]*  
**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do -002 Termo de Aditamento ao Contrato nº072/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 201500000446, firmado em 28 NOV 2016

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**Município de Itatiba**

**Órgão ou Entidade:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Contrato n.º (origem):** 072/2015-002 Termo de Aditamento.

**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º 072/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Contratada:** ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 21/07/2015.

Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Stefania Pentead*  
**STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA**  
**Responsável pela Secretaria da Administração**

**4º TABELIÃO**  
**CAMPINAS - SP**

*Tarik de Azevedo*  
**RG 28.547.660-9**  
**CPF 261.496.528-66**

Contratada:

**ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**  
**TARIK DE AZEVEDO**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

*Marco Aurelio Germano de Lemos*  
**MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS**  
**Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 132  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CNPJ Nº:** 50.122.571/0001-77

**CONTRATADA:** ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 08.665.023/0001-27

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 072/2015 - 002 Termo de Aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 NOV 2016

**VIGÊNCIA:** 22/05/2015 a 22/05/2017 - Mantida

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

**VALOR:** Mantido.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 28 NOV 2016

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**E-MAIL: joaofattori@terra.com.br**